



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**PARECER Nº 03/2012/NUCON/GEEFI-SAF/ANA**  
**Processo nº 02501.000233/2012-39**  
**Documento nº 00000.008224/2012-10**



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –  
EXERCÍCIO 2011, CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 014/2004/ANA – ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO  
SUL – AGEVAP.

1. Versam os autos do processo nº 02501.000233/2012-39 sobre a Prestação de Contas Anual, Exercício 2011, do Contrato de Gestão nº 014/2004/ANA, celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA.
2. Durante o Exercício de 2011, a AGEVAP recebeu o montante de R\$ 12.822.303,26, repassado pela Agência Nacional de Águas resultante da cobrança de usos de recursos hídricos.
3. Considerando que a prestação de contas apresentada pela Agência Delegatária não evidenciou a totalidade de repasses realizados pela Agência Nacional de Águas/ANA conforme as ordens bancárias emitidas, para o exercício de 2012 faz-se necessário considerar o valor de R\$ 14.421.441,49, transferido pela Agência Nacional de Águas/ANA, em 29/12/2011, através de ordem bancária nº 2011OB804350, creditado na conta corrente específica da AGEVAP, em 03/01/2012, conforme consta do extrato bancário.
4. A AGEVAP realizou despesas que atingiram o montante de R\$ 3.398.316,60 em diversas ações, conforme quadro abaixo:

Espécie	Valor – R\$
Despesas Operacionais	938.007,26
Ação não Estrutural Prioritária	1.868.948,63
Ações de Gestão	255.139,96
Ações de Planejamento	106.506,74
Ações Estruturais	162.565,67
Ações Estruturantes	67.148,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.398.316,60</b>

5. O saldo financeiro disponível em 31/12/2011, de R\$ 59.173.550,50 está assim composto:

Espécie	Valor – R\$
Aplicação financeira Agência CAIXA – Oper 013 Diversas Contas	59.171.111,58
Banco Conta Movimento Agência CAIXA – Oper.006 Diversas Contas	2.438,92
<b>TOTAL</b>	<b>59.173.550,50</b>

6. A movimentação financeira durante o exercício de 2011, está demonstrada no quadro abaixo:

Espécie	Valor – R\$
Transferido do Exercício 2010	46.059.928,65
Repasses ANA Exercício 2011	12.822.303,26
Rendimentos conta aplicação	3.689.635,19
<b>Sub-total</b>	<b>62.571.867,10</b>
Despesas no exercício 2011	3.398.316,60
<b>Saldo em contas bancárias em 31/12/2011</b>	<b>59.173.550,50</b>

6.1 O saldo financeiro na data de 31/12/2011, de R\$ 59.173.550,50, está comprometido pela AGEVAP conforme quadro abaixo:

Espécie	Valor – R\$	%
Total Contratado e Aprovisionamento	R\$ 24.340.820,06	41,4%
Total Hierarquizado	R\$ 33.080.644,54	55,6%
Saldo Comprometido com Hierarquização - DN CEIVAP nº 182/2011	R\$ 1.752.085,90	3,0%
<b>TOTAL</b>	<b>59.173.550,50</b>	<b>100%</b>

7. A empresa Galloro & Associados – Auditores Independentes, em seu parecer, de 20 de janeiro de 2012, certificou que as demonstrações financeiras e contábeis da AGEVAP, representam adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2011.


8. O Conselho Fiscal da AGEVAP em seu Parecer de 23 de janeiro de 2012, aprovou as contas apresentadas sem ressalvas.

9. Em face dos exames realizados, e tendo em vista que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável às entidades privadas, evidenciando correta e regular aplicação dos recursos públicos, consideramos a Prestação de Contas Anual apresentada pela AGEVAP, quanto aos Demonstrativos Contábeis e Financeiros referentes ao exercício de 2011, REGULAR, com ressalvas em razão do elevado saldo de recursos financeiros não aplicados, transferidos para o exercício subsequente.



10. É o parecer.

Brasília, 30 de março de 2012.

  
**WALTER SPINDOLA DE ATAÍDE**  
Contador Responsável – ANA  
CRC/DF 003857/0-0

De acordo

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas –  
SAF.

  
**JOÃO LUIZ DA CUNHA**  
Gerente GEEFI/SAF-ANA

De acordo

À Auditoria Interna, nos termos do inciso I, do Art. 3º da Portaria ANA nº. 53, de  
24 de fevereiro de 2010.

  
**LUIS ANDRÉ MUNIZ**  
Superintendente de Administração Finanças e Gestão de Pessoas



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



**PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 1/2012- AUD**  
**Processo nº 02501.000233/2012-39**  
Documento nº 8685/2012

**Prestação de Contas Anual, Exercício 2011, do Contrato de Gestão nº 014/2004/ANA, celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

1. A Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições dispostas no Regimento Interno da Agência Nacional de Águas, consubstanciadas no Capítulo X – Seção I – Definição e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, realizou trabalhos de auditoria de conformidade na sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – AGEVAP, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.
2. Os trabalhos tiveram por objetivo verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 424, de 4/8/2004, 306, de 26/5/2008 e 552, de 8/8/2011 com foco nos processos e procedimentos licitatórios concernentes a compras e contratação de serviços e de seleção e recrutamento de pessoal, cujos resultados estão consignados nos relatórios abaixo:
  - 2.1 Relatório AUD nº 34/2011, de 30/9/2011, abrangendo o período de 1/1/2011 a 30/6/2011;
  - 2.2 Relatório AUD nº 15/2012, de 8/3/2012, abrangendo o período de 1/7/2011 a 31/12/2011.
3. No exercício de 2011, a AGEVAP realizou despesas operacionais que atingiram a cifra de R\$ 938.007,26, correspondente a 7,3% do total de R\$ 12.822.303,26, repassado pela ANA, resultante da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
4. Os procedimentos para seleção e recrutamento de pessoal para compor seu quadro de empregados obedeceram às determinações contidas na Resolução ANA nº 306, de 26 de maio de 2008.
5. O Contador Responsável da ANA em seu Parecer nº 03/2012/NUCON/GEEFI-SAF/ANA, de 30/3/2012, referendado pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão – SAF/ANA, no item 9 assim se manifesta: “Em face dos exames realizados, e tendo em vista que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável às entidades privadas, evidenciando correta e regular aplicação dos recursos públicos, consideramos a Prestação de Contas Anual apresentada pela AGEVAP, quanto aos Demonstrativos Contábeis e Financeiros referentes ao exercício de



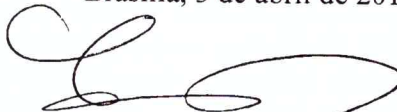
2011, REGULAR, com ressalva em razão do elevado saldo de recursos financeiros não aplicados, transferidos para o exercício subsequente.”

6. Os exames realizados mostraram que os procedimentos adotados pela AGEVAP foram praticados com fundamento nos normativos vigentes, evidenciando a correta e regular aplicação dos recursos públicos, e, com embasamento no contido no Parecer nº 03/2012/NUCON/GEEFI-SAF/ANA, acima citado, consideramos REGULAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Anual apresentada pela AGEVAP.

7. O processo de prestação de contas está corretamente formalizado e em condições de ser encaminhado à Diretoria Colegiada para deliberar sobre a sua regularidade, consoante preconiza o Inciso I do Art. 4º da Portaria ANA nº 53, de 24 de fevereiro de 2010.

8. É o parecer, exarado em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 3º da Portaria ANA referida no item anterior.

Brasília, 3 de abril de 2012

  
**IVARLINDO ALBUQUERQUE LUNA**  
Auditor Interno Substituto

Despacho  
Doc.: 29897/2014

Brasília, 8 de setembro de 2014

Ao: Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos (SAG)

Assunto: **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2004 entre a ANA e a AGEVAP.**  
**Processo nº 02501.000420/2014-84**

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 541ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2004 entre a ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba - AGEVAP, relativo ao exercício 2013, elaborado pela Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão, que, de acordo com os critérios estabelecidos, concluiu que a AGEVAP cumpriu com conceito "Ótimo", e nota geral 9,1, a qual foi apurada com base em indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho proposto para o período, conforme relatoria do Diretor Paulo Varella.

Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

*Mayui Vieira Guimarães Scafura*  
Secretária-Geral

*Conte*

*SAG*

*Para encaminhamento  
para o Sr. Dir. SAG*

*9/9/14*

*em 08-SET-14*

*Luiz Corrêa Noronha*  
Superintendente de Apoio à  
Gestão de Recursos Hídricos

*Luiz André Muniz*  
Superintendente de Administração,  
Finanças e Gestão de Pessoas